



**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022**

Ao Exmo. Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Sr. Marcus Vallerius da Silva Lodeose  
Autoridade Competente

Trata-se de análise de peças de impugnação de edital proposta pelas empresas: UNICOBA ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78 e SBX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 33.087.328/0001-46, doravante denominadas impetrantes contra o edital do Pregão Presencial 014/2022 cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e pretensa aquisição de material para a reformulação e ampliação do Parque de Iluminação pública do Município de Armação dos Búzios, com a definição dos quantitativos necessários atender a demanda da Cidade, com a finalidade precípua de troca completa do Sistema de Iluminação Pública atual que conta com seguintes tipos de iluminação: V.S, Mista, Fluorescente, Incandescente, Alógena e VM, a serem substituídas gradativamente por tecnologia LED, até sua totalidade.

**1 - DA TEMPESTIVIDADE E REPRESENTATIVIDADE**

Tendo em vista a data de ingresso da aludida impugnação ao instrumento convocatório bem como os autores das peças devidamente legitimados processualmente, atesta-se plenamente a tempestividade e a representatividade do pleito.

**2 - DOS FATOS**

A impugnação fora movida pelas impetrantes, em apertada síntese contra as especificações técnicas dos produtos eleitos pela administração a compor o parque de iluminação do território municipal, abrangendo logradouros, praças e demais equipamentos públicos.

**3 – DO POSICIONAMENTO**

O processo em questão visa a licitação do objeto – iluminação pública – de forma a atender às necessidades de iluminação do parque municipal, que traz em sua essência inadiáveis e inúmeros benefícios dentre os quais iluminação de ruas, praças, identificação de pessoas, placas, locais, auxílio quanto à segurança pública, dentre outros. Dada sua extrema importância, é de se afirmar que sua simples defasagem já volve caótica a vida social nos períodos noturnos.

A configuração adotada para a composição dos equipamentos de iluminação já fora alvo de longos debates, de forma que se elegessem o melhor perfil que reúna as características desejáveis, tais como eficiência, qualidade, contemporaneidade, facilidade de manutenção, economia, aprovação dos órgãos de controle e ainda preço.

Ajustes necessários foram promovidos de forma a equacionar todos os fatores que incidam em produtos beneficiados que venham a cumprir satisfatoriamente sua função, qual seja, a de iluminar.



**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 014/2022**

Semelhante perfil de produtos traçados por esta administração vem sendo utilizado nas regiões adjacentes, escolhidos por profissionais técnicos de outras administrações, carreando, pois, bons critérios de qualidade e eficiência culminando assim em satisfatoriedade e notoriedade pelos munícipes e transeuntes.

Os pontos de crítica e ressalvas trazidas em ambas peças impugnatórias não são suficientes ou não guardam respaldo técnico à alteração ou desmantelamento do aludido perfil porquanto ou são desarrazoados ou seus benefícios são ínfimos não justificando o refazimento do certame, do que demandará maiores prazos para sua instauração. Exemplificadamente podemos citar o apontamento com relação a exigências de laudos técnicos de avaliação. Tal assertiva não se reveste totalmente de verdade, vez que, de fato não se exige laudo técnico de avaliação, porém é exigido que todos os produtos tenham selo do INMETRO, que por sua vez é órgão reconhecidamente legítimo para atestação de critérios de qualidade dos produtos avaliados, submetendo-os a rigorosíssimos testes de operação e resistência.

Por todo o exposto, dos apontamentos trazidos ante os critérios de razoabilidade e oportunidade, o pregoeiro apresenta as devidas gratulações pela colaboração dos impetrantes contudo não vislumbra motivação ou oportunidade para refazimento das peças editalícias.

Armação dos búzios, 13 de maio de 2022.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro